

**1<sup>a</sup>**

**Série**

**Filosofia**

**MATERIAL  
DIGITAL**

# Ética e democracia

**3º bimestre  
Aula 6**

**Ensino  
Médio**



**GOVERNO DO ESTADO  
DE SÃO PAULO**

## Conteúdos

- Os valores democráticos e solidários, o respeito à diversidade e a institucionalização dos direitos humanos: as contribuições de Jürgen Habermas.

## Objetivos

- Compreender o problema da legitimação dos valores democráticos e solidários;
- Analisar a fundamentação filosófica dos valores democráticos e solidários segundo Jürgen Habermas.



### Leia e responda:

Os trechos da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, em destaque, dialogam com a ideia de **liberdade**? Ao estabelecer certas condições jurídicas para agir, pensar e viver dentro de uma sociedade, a Constituição favorece ou limita a liberdade de todos?

“

- I - homens e mulheres são iguais em direitos e obrigações, nos termos desta Constituição;
- II - ninguém será obrigado a fazer ou deixar de fazer alguma coisa senão em virtude de lei;
- III - ninguém será submetido à tortura nem a tratamento desumano ou degradante;
- IV - é livre a manifestação do pensamento, sendo vedado o anonimato.

(Brasil, 1988)

# A legitimação dos valores democráticos e solidários

A Constituição brasileira de 1988 estabelece os princípios para orientar ações e decisões com base em valores como liberdade, igualdade, justiça, paz, bem-estar e segurança.

- Esses valores incentivam o compromisso com o bem comum, o respeito à diversidade e aos direitos humanos.
- Eles também orientam a atuação do Estado e servem de base para a convivência entre os cidadãos.

Entretanto, vale destacar que a legitimação social desses valores, ou seja, a sua aceitação pela sociedade como algo válido, justo e correto implica vivência, participação, além do registro na Constituição Federal.

# A democracia para Jürgen Habermas

**Jürgen Habermas (1929-2026)** é um filósofo que dedicou grande parte de sua reflexão filosófica às questões da democracia contemporânea. Sua filosofia busca compreender como as sociedades contemporâneas podem chegar a decisões legítimas por meio de processos participativos e qualificados, com cidadãos críticos, ativos e engajados na construção democrática.



Jürgen Habermas.

Disponível em:

[https://pt.wikipedia.org/wiki/J%C3%BCrgen\\_Habermas#/media/Ficheiro:JuergenHabermas\\_retouched.jpg](https://pt.wikipedia.org/wiki/J%C3%BCrgen_Habermas#/media/Ficheiro:JuergenHabermas_retouched.jpg). Acesso em: 24 fev. 2026.



## Foco no conteúdo

Habermas propõe um modelo de **democracia deliberativa**. Nesse modelo, a legitimidade das decisões políticas e normas jurídicas não vem apenas da eleição de representantes, mas de processos de **deliberação pública** com a participação dos cidadãos. Para isso, é essencial a construção de uma **esfera pública** em que os cidadãos, em condições de liberdade e igualdade, dialoguem e busquem consensos.

1

**Esfera pública:** espaço de comunicação no qual cidadãos livres e iguais debatem questões de interesse comum.

2

Para Habermas, a **esfera pública** vai além de locais físicos, abrangendo meios de comunicação e redes sociais.

3

Na **esfera pública**, constrói-se o consenso político baseado na força dos argumentos, e não na imposição do poder.

4

Na **esfera pública**, as decisões políticas tornam-se mais legítimas por serem fruto do debate racional e coletivo.

# Esfera pública e sociedade civil

Quando se fala em sociedade civil, podemos encontrar diferentes entendimentos:

- Entre os contratualistas, a sociedade civil se estabelece a partir do contrato social, quando os indivíduos legitimam um governo para administrar a sociedade.
- Na perspectiva liberal, a sociedade civil representa a atuação do conjunto de cidadãos para melhorar a sociedade em que vivem ante a ineficiência do Estado.

Para Habermas, a sociedade civil ocorre na esfera pública, em que os indivíduos conservam e transformam as tradições já existentes. Dessa forma, a sociedade civil não apenas elege representantes para que eles criem a política, ela constrói a democracia no cotidiano, com a participação cidadã na esfera pública.



**Pause e resposta**

## **A esfera pública**

 **2 minutos**

De acordo com Habermas, na esfera pública:

**as decisões políticas  
podem ser mais  
fidedignas por serem  
fruto do debate racional e  
coletivo.**

**as decisões políticas não  
são confiáveis, pois no  
debate racional ninguém  
pode chegar a um  
acordo.**



**Pause e resposta**

## A esfera pública

 2 minutos

De acordo com Habermas, na esfera pública:



**as decisões políticas podem ser mais fidedignas por serem fruto do debate racional e coletivo.**

**as decisões políticas não são confiáveis, pois no debate racional ninguém pode chegar a um acordo.**



A **Teoria da Ação Comunicativa (TAC)**, formulada por Jürgen Habermas, apresenta uma estrutura teórica complexa que se fundamenta na capacidade dos sujeitos sociais de interagirem por meio do diálogo para perseguir objetivos racionalmente. Um dos fundamentos teóricos mais marcantes da TAC é a divisão da sociedade em dois níveis com lógicas distintas:

### MUNDO DA VIDA

É a perspectiva de concordâncias consensuais. É o espaço da **ação comunicativa**, no qual falante e ouvinte buscam construir consensos discursivos de forma livre e sem coerção.

### SISTEMAS

Incluem a Economia (gerida por recursos financeiros) e o Estado (orientado pelo “poder”). Nesses contextos, domina o **agir estratégico**, no qual o objetivo é produzir o útil no outro para atingir fins individuais.

# Agir estratégico × agir comunicativo

	AGIR ESTRATÉGICO	AGIR COMUNICATIVO
Objetivo	Atingir um resultado, controlar o ambiente e o outro.	Alcançar entendimento mútuo entre os participantes.
Relação com o outro	O outro é um meio para alcançar um fim.	O outro é um sujeito legítimo, parceiro no diálogo.
Linguagem	Estratégica: usada para comandar ou persuadir.	Dialógica: usada para argumentar e buscar consenso.
Exemplo	Publicidade que induz ao consumo desnecessário.	Negociação baseada na razão de todos os envolvidos.

### A racionalidade comunicativa

Segundo Habermas, o conhecimento e a compreensão do mundo não surgem apenas da mente de um indivíduo isolado, mas do **diálogo entre pessoas**. Para ele, compreender o mundo **não é um ato solitário**. É um **processo comunicativo** que envolve **linguagem, cultura e interação entre sujeitos**.

“

Não é a relação de um sujeito solitário com algo no mundo objetivo que pode ser representada e manipulada, mas a relação intersubjetiva, que sujeitos que falam e atuam assumem quando buscam o entendimento entre si, sobre algo. Ao fazer isto, os atores comunicativos movem-se por meio de uma linguagem natural, valendo-se de interpretações culturalmente transmitidas e referem-se a algo simultaneamente em um mundo objetivo, em seu mundo social comum e em seu próprio mundo subjetivo.

(Jürgen Habermas, 2012)

# Ética do discurso

A ética do discurso, com o **agir comunicativo**, não impõe conteúdos morais específicos, mas estabelece condições ideais de comunicação, como a inclusão de todos os afetados pela decisão no debate, a ausência de coerção e a igualdade de oportunidades para falar e questionar, alcançando acordos compartilhados.

Para a efetivação do agir comunicativo, é fundamental buscar compreender os demais, bem como esforçar-se para fazer-se compreender.

**Destaque**



Quando adotamos o agir comunicativo, nosso objetivo não é convencer o nosso interlocutor, mas sim construir um consenso de forma igualitária e racional. O outro deixa de ser um inimigo e se torna parte da construção de um viver bem em sociedade.



# Mapa mental de Jürgen Habermas

Diante dos aprendizados desta aula, elabore seu próprio mapa mental. Inicie com o título ao centro e preencha com informações a partir das setas:



## Na prática

(ENEM – 2014) Segundo Habermas, a validade de uma norma deve ser estabelecida pelo(a)

- A liberdade humana, que consagra a vontade.
- B razão comunicativa, que requer um consenso.
- C conhecimento filosófico, que expressa a verdade.
- D técnica científica, que aumenta o poder do homem.
- E poder político, que se concentra no sistema partidário.

 5 minutos

Uma norma só deve pretender validade quando todos os que possam ser concernidos por ela cheguem (ou possam chegar), enquanto participantes de um discurso prático, a um acordo quanto à validade dessa norma.

**(Jürgen Habermas, 1989)**

### Correção

- ✘ A) INCORRETA. A liberdade individual e a vontade são elementos do agir instrumental/estratégico, o que Habermas afirma como insuficiente para fundamentar normas válidas.
- ✔ B) CORRETA. **No trecho de Habermas, a validade de uma norma depende do acordo entre todos os concernidos em um discurso prático. Isso é a razão comunicativa, que exige consenso intersubjetivo, não imposição unilateral.**
- ✘ C) INCORRETA. Habermas rejeita que a filosofia, isoladamente, detenha acesso privilegiado à verdade normativa. A validade não emana de especialistas, mas do processo dialógico entre os afetados.
- ✘ D) INCORRETA. A técnica científica pertence ao agir instrumental, orientado a resultados e eficiência. É o oposto do que Habermas defende como fundamento de normas legítimas.
- ✘ E) INCORRETA. O poder político partidário é uma esfera tradicional da democracia, concentrando-se na representação. Para Habermas, a legitimidade normativa não vem apenas dele, mas da esfera pública comunicativa.

# Encerramento



8 minutos



VIREM E CONVERSEM

Retome o trecho da Constituição estudado no início da aula.

**Enquanto cidadãos na sociedade civil, como podemos aplicar o agir comunicativo para cumprir os preceitos constitucionais de fato?**

“

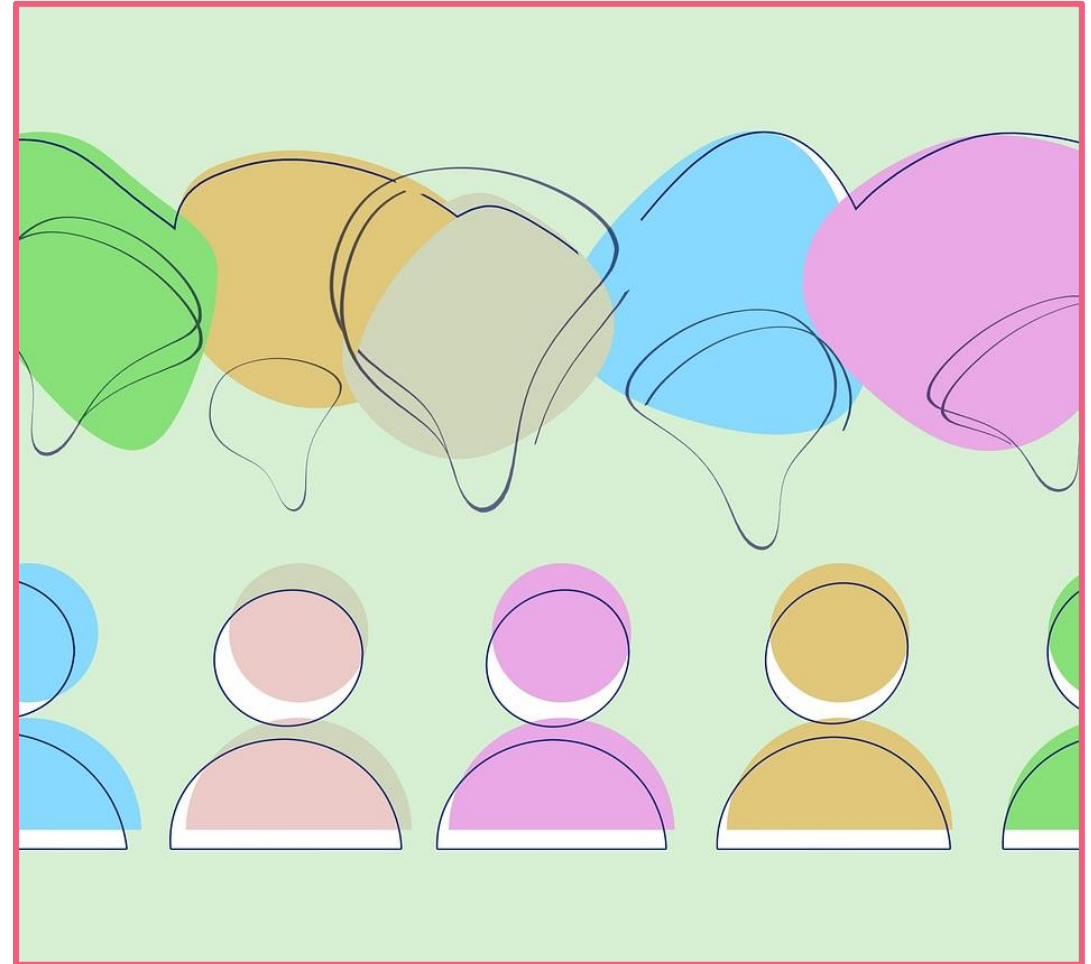
I - homens e mulheres são iguais em direitos e obrigações, nos termos desta Constituição;  
II - ninguém será obrigado a fazer ou deixar de fazer alguma coisa senão em virtude de lei;  
III - ninguém será submetido à tortura nem a tratamento desumano ou degradante;  
IV - é livre a manifestação do pensamento, sendo vedado o anonimato.

(Brasil, 1988)

## Resumo

Jürgen Habermas reflete sobre a democracia contemporânea. Para ele, não basta que ela se organize por representantes políticos, mas toda a sociedade civil deve se engajar na construção democrática.

Isso é possível principalmente na esfera pública e pelo agir comunicativo. Com ele, não buscamos persuadir o outro, mas encontrar consensos que construam a sociedade democrática.



Representação de grupo com posicionamentos diversos.

Disponível em: <https://pixabay.com/pt/illustrations/gabarito-amostra-grupo-equipe-7241297/>. Acesso em: 11 mar. 2026.

## Referências

BETTINE, M. **A teoria do agir comunicativo de Jürgen Habermas**: bases conceituais. São Paulo: Edições EACH, 2021. Disponível em: <https://www.livrosabertos.abcd.usp.br/portaldelivrosUSP/catalog/view/587/522/1987>. Acesso em: 30 mar. 2026.

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil de 1988**. Disponível em: [https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/constituicao/constituicao.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm). Acesso em: 30 mar. 2026.

BUCKINGHAM, W. **O livro da filosofia**. São Paulo: Globo, 2011.

CHRISTIAN DUNKER. Jürgen Habermas | Christian Dunker | Falando nisso. Disponível em: <https://www.youtube.com/watch?v=8XKvRM721cc&t=37s>. Acesso em: 30 mar. 2026.

GUTIERREZ, G. L.; ALMEIDA, M. A. B. de. Teoria da ação comunicativa (Habermas): estrutura, fundamentos e implicações do modelo. **Veritas (Porto Alegre)**, v. 58, n. 1, 2013. Disponível em: <https://revistaseletronicas.pucrs.br/veritas/article/view/8691>. Acesso em: 11 mar. 2026.

HABERMAS, J. **Teoria do agir comunicativo**: racionalidade da ação e racionalização social. v. 1. São Paulo: Martins Fontes, 2012.

INSTITUTO NACIONAL DE ESTUDOS E PESQUISAS EDUCACIONAIS ANÍSIO TEIXEIRA (INEP). **Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM)**, 2014. Questão 14. 1º dia, caderno azul. Disponível em: [https://download.inep.gov.br/educacao\\_basica/enem/provas/2014/2014\\_PV\\_impresso\\_D1\\_CD1.pdf](https://download.inep.gov.br/educacao_basica/enem/provas/2014/2014_PV_impresso_D1_CD1.pdf) . Acesso em: 24 fev. 2026.

## Referências

LEMOV, D. **Aula nota 10 3.0**: 63 técnicas para melhorar a gestão da sala de aula / Doug Lemov; tradução: Daniel Vieira, Sandra Maria Mallmann da Rosa; revisão técnica: Fausta Camargo, Thuinie Daros. 3. ed. Porto Alegre: Penso, 2023.

LUBENOW, J. A. Esfera pública e democracia deliberativa em Habermas: modelo teórico e discursos críticos. **Revista Kriterion**, n. 51, 2010. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/kr/a/L5Y3JWsfhpGzp4bHpw5G8gF/?lang%20=pt>. Acesso em: 30 mar. 2026.

PARABÓLICA. Desempaca: Jürgen Habermas em cinco minutos. Disponível em: <https://www.youtube.com/watch?v=B9KbQyRvxiU>. Acesso em: 10 fev. 2026.

ROSENSHINE, B. “Principles of instruction: research-based strategies that all teachers should know”. In: **American Educator**, v. 36, n. 1., Washington, 2012. pp. 12-19. Disponível em: <https://www.aft.org/ae/spring2012>. Acesso em: 30 mar. 2026.

SÃO PAULO (Estado). Secretaria da Educação. **Currículo Paulista**: etapa Ensino Médio, 2019. Disponível em: <https://efape.educacao.sp.gov.br/curriculopaulista/wp-content/uploads/2020/08/CURR%C3%8DCULO%20PAULISTA%20etapa%20Ensino%20M%C3%A9dio.pdf>. Acesso em: 30 mar. 2026.

**Para professores**

## Slide 2



**Habilidade:** (EM13CHS501) Analisar os fundamentos da ética em diferentes culturas, tempos e espaços, identificando processos que contribuem para a formação de sujeitos éticos que valorizem a liberdade, a cooperação, a autonomia, o empreendedorismo, a convivência democrática e a solidariedade.

## Slide 3



**Tempo:** 10 minutos.



**Dinâmica de condução:** leia com os estudantes os trechos selecionados da Constituição de 1988, esclarecendo dúvidas de entendimento e de vocabulário. Então, realize a questão com a turma, acolhendo suas respostas e pedindo por mais detalhes caso sinta necessidade.



**Expectativas de respostas:** a atividade é aberta e dialógica. O objetivo é mobilizar o repertório dos estudantes para relacionar princípios constitucionais com as condições de liberdade.

Espera-se que os estudantes reconheçam que esses trechos da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 dialogam diretamente com a ideia de liberdade, pois estabelecem condições jurídicas que garantem que os indivíduos possam agir, pensar e viver com dignidade dentro de uma sociedade. Trata-se de um conjunto de direitos garantidos pela lei que protegem a igualdade, a dignidade, a autonomia e a expressão dos indivíduos dentro da vida social. Os quatro incisos mostram que a liberdade não pode ser compreendida como fazer qualquer coisa sem limites, ao mesmo tempo que expressa que, em uma sociedade diversa, a liberdade deve ser garantida para todos e, dessa forma, não pode haver discriminação, ninguém poderá ser obrigado a fazer algo sem fundamento legal e, a liberdade de expressão, essencial em sociedades democráticas, deve ser exercida com responsabilidade, já que quem fala deve responder pelo que diz.

## Slide 8



**Tempo:** 2 minutos.



**Dinâmica de condução:** trata-se de uma pausa planejada para reforçar a compreensão dos estudantes acerca do tema da aula e envolver toda a turma no desenvolvimento da abordagem. Nessa dinâmica de condução, sugerimos que questione se algum estudante deseja responder ou, de acordo com a disposição da turma, promover uma rápida votação e, nesse caso, os estudantes podem votar levantando a mão para a alternativa que acharem correta.

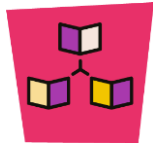


**Expectativas de resposta:** na esfera pública, as decisões políticas podem ser mais fidedignas por serem fruto do debate racional e coletivo.

## Slide 14



**Tempo:** 10 minutos.



**Dinâmica de condução:** esclareça para os estudantes a importância do mapa mental para organizar ideias e informações, assim como conectá-las. Esclareça dúvidas sobre como realizar a atividade.

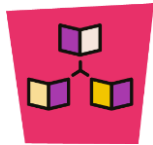


**Expectativas de respostas:** espera-se que os estudantes conectem os conceitos trabalhados na aula em uma determinada estrutura que contemple a compreensão de conceitos estudados. Os mapas podem apresentar uma significativa diversidade de ramificações. Contudo, algumas precisam apresentar conexão, por exemplo: ramificação 1 – “ação comunicativa” -> sujeitos que dialogam; ramificação 2 – “ação comunicativa” -> linguagem cotidiana -> veículo de entendimento -> interpretações culturais; ramificação 3 – “dois tipos de ação” -> ação comunicativa e ação estratégica; ramificação 4 – “ação comunicativa” -> entendimento e cooperação; ramificação 5 – “ação estratégica” -> busca do sucesso, manipulação, influência.

## Slide 15



**Tempo:** 5 minutos.



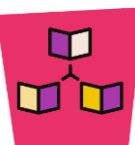
**Dinâmica de condução:** leia a questão com os estudantes, esclarecendo dúvidas de entendimento e de vocabulário, e peça para que eles digam qual é a resposta correta. Faça uma votação anotando as quantidades na lousa. Em seguida, apresente a resposta correta e, se necessário, retome os momentos da aula que justificam a resposta.



**Expectativas de respostas:** letra B.



**Tempo:** 8 minutos.



**Dinâmica de condução:** retome o trecho do início da aula e peça aos estudantes que proponham formas de aplicar o agir comunicativo em prol dos valores constitucionais. Peça que eles debatam em grupos e, após alguns minutos, solicite que um ou dois grupos compartilhem suas reflexões com o restante da turma.



**Expectativas de respostas:** espera-se que os estudantes conectem o agir comunicativo de Habermas à efetivação dos direitos constitucionais na prática cidadã, compreendendo que a norma escrita só se torna legítima e real quando sustentada por uma esfera pública ativa e dialógica. Espera-se que identifique ações concretas como o engajamento em debates públicos, a denúncia fundamentada de violações, a participação em conselhos e audiências públicas, e o uso responsável da palavra, inclusive nas redes sociais, onde o anonimato fragiliza o discurso racional. Uma resposta satisfatória reconhece que cumprir a Constituição não é papel exclusivo do Estado, mas exige que os cidadãos atuem como sujeitos comunicativos: argumentando, ouvindo e buscando consenso em vez de impor ou se omitir.



**GOVERNO DO ESTADO  
DE SÃO PAULO**